



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

O “Projeto Tejo”, que tem vindo a ser apresentado às diversas forças políticas, sociedade civil e também ao Governo, pretende criar uma capacidade de armazenamento de água na zona da bacia hidrográfica do Rio Tejo, a que, em todo o país, tem menor capacidade de regularização.

Em sede de debate na especialidade do Orçamento do Estado para 2019, em resposta a uma questão colocada pelo CDS-PP sobre o “Projeto Tejo”, o senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (MAFDR) afirmou ter solicitado um estudo sobre a viabilidade do mesmo, cujo custo seria de cerca de meio milhão de euros, e ainda que “foi dada orientação ao Ministério para avaliar todas as questões principais, designadamente a existência de água, a disponibilidade de água e as áreas potenciais a beneficiar”.

O senhor MAFDR afirmou também que o Projeto Tejo “é um projeto nacional que se um dia vier a ver a luz do dia, e oxalá que sim, tem um custo duas vezes superior ao do Alqueva”.

Continuou ainda referindo que “tem o inconveniente de estar numa zona já dita favorecida. A opção de investimento terá de ser ponderada do ponto de vista social, mas primeiro importa ver se temos água”, bem como avaliar “o convénio com Espanha, a construção de barragens como a do Alvito, que estava prevista apenas para energia elétrica, mas que pode ser equacionada para outros fins. Questões muito pertinentes que merecem ser estudadas”.

Foi assim com alguma surpresa que o CDS-PP tomou conhecimento, através da comunicação social, de que o Projecto Tejo não está considerado no Plano Nacional de Investimentos (PNI) 2030 que é o documento estratégico para os investimentos a realizar nas duas próximas décadas.

De acordo com a mesma fonte, o senhor ministro considera que “não existe um projeto, mas uma ideia visionária de um projeto” que “tem de ser estudado” e que teria de ser aprovado por todo o Governo.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

- 1. O que significa a expressão de que apenas existe “uma ideia visionária” de um projeto?**
- 2. Qual o ponto da situação do estudo de viabilidade do Projeto Tejo e quando prevê V. Exa que esteja concluído?**
- 3. Sendo o PNI 2030 um plano que inclui os investimentos estratégicos para o país para as próximas décadas, qual o motivo para não estar prevista qualquer verba para, pelo menos, uma fase inicial do projeto?**
- 4. Qual a possibilidade e probabilidade de, se se vier a verificar a viabilidade técnico-económica do Projeto, ele vir a ser incluído no PNI2030 numa fase posterior?**

Palácio de São Bento, 15 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)